



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 17 /2020

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020**

MEMBROS PRESENTES:

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

--- Aos onze dias do mês de agosto, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor vice-presidente da Câmara Municipal, Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, estando presentes os senhores vereadores: Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Eng^a Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra. Faltaram à reunião o senhor presidente, Dr. José António Gomes de Jesus, e a senhora vereadora Dr.^a Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira. -----

--- De seguida, o executivo justificou as faltas. -----

--- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

--- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor Vice-presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

--- Não houve intervenções. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata da reunião de 28 de julho

--- Não tendo havido intervenções, a ata de 28 de julho foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade pelos presentes no dia da reunião. -----

2- Informações

--- O vice-presidente informou que, no dia 12 de agosto, deslocar-se-á, ao concelho de Tondela, o senhor Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel, para uma conferência de imprensa e visita a habitações reabilitadas em Barreiro de Besteiros, no âmbito do protocolo celebrado com a Just Change e a Fundação António Brás. -----

--- Seguidamente, o senhor vereador Eng^o Júlio Rodrigues referiu que como já falado nestes últimos três anos, as atas da Câmara, que se encontram publicitadas no site do município não estão pesquisáveis, o que dificulta a consulta das mesmas. -----

--- Questionou, de seguida, qual é a intenção do município em relação ao apoio ao Movimento Associativo, atendendo que há clubes que irão iniciar a época desportiva em setembro, e até ao momento não têm qualquer protocolo assinado, nesse âmbito. -----

--- Em relação ao apoio ao movimento associativo, o senhor vice-presidente referiu que tem efetuado reuniões com várias associações/clubes, existindo o compromisso que no início de setembro será efetuada a devida avaliação para o devido apoio da Câmara, principalmente à atividade federada. -----



---- O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues questionou se o valor será semelhante aos dos anos anteriores, ao que o senhor vice-presidente respondeu que provavelmente sim, com as devidas avaliações das várias situações.-----

---- O senhor vereador Miguel Torres informou que perante as diretivas da DGS, para utilização de balneários, dos utilizadores de práticas desportivas, não será fácil a implementação por parte das associações do concelho o que inviabilizará algumas atividades desportivas, nomeadamente a prática de educação física nas escolas. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que deverá haver por parte do município uma resposta às associações e que deve existir uma análise caso a caso das diferentes situações, pois as realidades nem sempre são análogas. Exemplificou que foi protocolado com o Clube Desportivo de Tondela, para a época desportiva de 2019/2020, tendo por força da pandemia sido obrigados a interromper a época. Lembrou que o mesmo aconteceu com o protocolo com a ACERT, no qual era protocolado várias atividades, entre as quais a Queima do Judas e Tom de Festa e não tendo estas iniciativas acontecido. Frisou as verbas protocoladas com o Município podem depender por vezes, como pode ser o caso da Acert, para a sobrevivência da associação, pelo que devem ser devidamente analisados e compensados todos os casos, este em particular. Frisou que os clubes necessitam de verbas para poderem inscrever os seus atletas no início da época, pelo que defende que deve haver apoio por parte do município. Referiu que teve conhecimento que estão a desenvolver-se atividades em parceria com a ACERT, pelo concelho, o que concorda, mas que deveriam ter tido conhecimento desta iniciativa.-----

---- O senhor vereador Miguel Torres informou que as atividades que estão a ser desenvolvidas no concelho, fazem parte de uma candidatura da CIM Viseu Dão Lafões com os vários concelhos, sendo no caso de Tondela, em parceria com o Município, a Sociedade Filarmónica Tondelense, a Casa do Povo de Tondela e a Acert. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que as atividades já se encontram em curso, ao que o senhor vereador Miguel Torres que as mesmas são ilegíveis.-----

---- O senhor vice-presidente referiu que no início de setembro será devidamente analisada todas as situações das associações / clubes em consonância com as orientações que possam existir por parte da DGS, de modo a poderem ser devidamente protocoladas.

---- O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues questionou qual o andamento da obra de requalificação do campo de futebol de Campo de Besteiros. O senhor vice-presidente respondeu que o procedimento está a decorrer, frisando que é um assunto que tem acompanhado, tal como o senhor presidente da câmara. -----

---- O senhor vereador Engº Júlio Rodrigues continuou solicitando informações sobre o funcionamento da ETAR da Zim de Tondela e da Ribeira de Dardavaz. Anexo 1.-----

---- O senhor vice-presidente respondeu que o assunto em causa será devidamente respondido pelos técnicos em futura reunião.-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que, no uso dos seus direitos, a União de Freguesias de Tondela e Nandufe efetuou um comunicado na sua página de facebook sobre a demolição do edifício onde funcionou o restaurante “Solar”, sobre o qual não se pronuncia. Entretanto, verificou que a Câmara publicou, igualmente, uma notícia, na sua página da mesma rede social, que leu partes do texto publicitado, que do seu ponto de vista, acha estranha essa necessidade de se justificar, sobre o estado de degradação e de insalubridade que o prédio apresentava. Ora, tal como tinha referido na anterior reunião, existem mais prédios na cidade de Tondela, em estado avançado de degradação e a Câmara nunca se pronunciou sobre o assunto. Disse, ainda, que lhe foi dito que aquando da demolição do referido prédio, existiu uma queixa à GNR, tendo os promotores de interromper a demolição e solicitar à câmara uma licença, que lhes foi emitida apressadamente, questionando que licença foi emitida. -----

---- O senhor vice-presidente respondeu que o senhor presidente da União de Freguesias de Tondela e Nandufe tem o direito de escrever o que bem entende. Contudo, informou que quando se iniciaram as obras do Cine Teja onde se encontra instalado a ASAE, a câmara teve intenção em adquirir o edifício onde estava instalado o restaurante “Solar”. Informou que entraram em contacto com a representante dos 11 herdeiros, por diversas vezes, que demonstrou sempre que não existia entendimento entre eles, o que impediu a concretização da referida compra. Relativamente, ao que se passou, informou que os atuais proprietários solicitaram à câmara uma licença de demolição para aquele edifício e para outro, conhecido por “casa da parteira”, processo esse que foi atempadamente instruído e não como foi referido. Relativamente ao que vai ser ali construído, a câmara desconhece. Contrariamente ao pensamento e visão pequenina de alguém, a Câmara tem como obrigação uma visão global e concelhia. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu, mais uma vez, que não coloca em causa a demolição e não emite opinião, mas que o preocupa o que irá nascer naquele espaço e que, do seu ponto de vista, terá de haver cuidado na análise do pedido que possa existir, atendendo que é uma zona que está compreendida entre o Tribunal Judicial e a igreja matriz. Referiu que não está a criticar a demolição do edifício. Frisou que a junta fez uma publicação, da qual é responsável por ela, tendo reagido emocionalmente, mas o que estranha é a necessidade que a câmara teve de tornar pública a sua posição, pois existem mais situações críticas, tal como era o caso daquele edifício. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres informou que o edifício que ali se encontrava representava um problema de saúde pública, pois aí tinha estado instalado um restaurante e que aquando do seu fecho, não tinha havido o devido desmantelamento do mesmo, o que originou a existência de ratazanas de grande porte, testemunhadas pelos serviços da ASAE e de bombeiros. Referiu, ainda, que os herdeiros tinham sido 3 vezes notificados para comparecerem para vistoria de salubridade, nunca tendo comparecido. Frisou, também, que não tem conhecimento de ter dado entrada nos serviços, qualquer denuncia pela demolição do prédio. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos insistiu que, embora compreenda as razões de salubridade, há outras ruínas em Tondela, algumas delas mesmo aqui ao lado dos Paços do Concelho e que, além de problemas de salubridade, também apresentam sinais de perigo de ruir, até mesmo o edifício da antiga pensão Matos, propriedade municipal. ---

3- Proposta de Regulamento do Mercado de Produtos Locais "Ao'Sabor"

---- Foi presente a proposta de regulamento do Mercado de Produtos Locais "Ao'Sabor"

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que do seu ponto de vista, e a começar pelo Preâmbulo, que considera fantasioso e surrealista, não acautela as necessidades, de modo a permitir que os agricultores possam escoar os seus excedentes, porque obriga a que estejam coletados, quando esse não deveria ser o espírito desta iniciativa. -----

---- O senhor vice-presidente respondeu que ao elaborar a proposta de regulamento houve a preocupação de permitir uma abrangência de vendedores, contudo, estes deverão respeitar as normas legais de venda, tanto legais como fiscais. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos voltou a dizer que só a partir de determinados volumes de vendas é que há coleta de IVA, julgando não ser o caso e que, por isso, o pequeno produtor, de uma agricultura de subsistência, deveria ter acesso á venda dos seus produtos, ou então este tipo de mercado não faz sentido. -----

---- Colocado à votação, a proposta de regulamento foi aprovada por unanimidade. Mais foi deliberado submeter a discussão pública por 30 dias, nos termos do artigo 101 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro. -----

4-Ratificação do Acordo de Colaboração para remoção de materiais de construção com amianto na sua composição das Escola Básica de Campo de Besteiros, Escola Básica de Tondela e Escola Básica Professor Doutor Carlos Mota Pinto

---- Foi presente o acordo de colaboração celebrado entre o Estado – Ministério da Educação e o Município de Tondela, no âmbito remoção de materiais de construção com amianto na sua composição das Escola Básica de Campo de Besteiros, Escola Básica de Tondela e Escola Básica Professor Doutor Carlos Mota Pinto, a executar no âmbito do PORC 2020. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que este acordo de colaboração vem dar cobertura a um compromisso do atual governo. Disse que o maior problema das coberturas em amianto, são quando estas fraturam, como é o caso de alguns edifícios privados localizados no Caramulo, que podem prejudicar a saúde das populações do vale do concelho, devido à projeção de partículas quando existe intempéries. -----

---- O senhor vice-presidente respondeu que em relação aos prédios do Caramulo, tem havido incentivos, nomeadamente a ARU, apesar de não ter havido iniciativas por parte dos proprietários. -----

---- A Câmara ratificou o protocolo. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos, em seu nome e do senhor vereador Júlio Rodrigues, efetuou uma declaração de voto que se transcreve: -----



---- “As preocupações sobre a, ainda, existência de coberturas de fibrocimento, em muitas escolas do nosso país, não são apenas das pessoas ou das comunidades escolares, mas também deste Governo.-----

---- Assim, cumprindo uma promessa feita, já em tempos de pandemia, e continuidade ao desmantelamento de estruturas já efetuado durante a anterior Legislatura, uma Resolução do Conselho de Ministros, que aprovou o Programa de Estabilização Económica e Social, vai permitir que todas as escolas públicas se vejam, finalmente, livres dessa preocupação dos eventuais malefícios para a saúde, provocados pela exposição de amianto, com uma cobertura de despesa em 100%, através de verbas do Programa Operacional Centro 2020. -----

---- Assim, e congratulando-nos pela decisão, manifestamos o nosso voto favorável ao acordo de colaboração celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Tondela, para a requalificação e retirada das coberturas de amianto em três escolas básicas do nosso concelho: Campo de Besteiros, Lajeosa e Tondela, que permitirá que as nossas escolas reforcem as suas condições de segurança na saúde. -----

---- Mas, mais uma vez, como já fizemos noutra altura, não podemos deixar de chamar novamente a atenção para o estado de outras estruturas privadas, em particular no Caramulo, que devido à sua localização geográfica, estado de abandono e de fraturas materiais, continuam a ameaçar a saúde da montanha de todo o vale de Besteiros”. -----

5- Apoio a Microempresas - saneamento e resíduos sólidos urbanos

---- Foi presente uma informação de despesa, no valor de 139,85€, para apoio a microempresas, relativamente às tarifas de saneamento e RSU, no âmbito das medidas excecionais Covid-19. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os apoios. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

6- Apoio a Microempresas - tarifa de consumo de água

---- Foi presente uma informação de despesa, no valor de 178,21€, para apoio a microempresas, relativamente à tarifa de consumo de água, no âmbito das medidas excecionais Covid-19. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

7- Apoio a Microempresas - rendas /créditos

---- Foi presentes uma informação de despesa, no valor de 2 814,17€, para a poio a microempresas, relativamente a rendas/créditos, no âmbito das medidas excecionais Covid-19. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

8- Apoio às famílias - tarifa de água

A₂

5

---- Foi presente uma informação de despesa, no valor de 23,80€, para apoio a famílias, relativamente à tarifa de consumo de água, no âmbito das medidas excecionais Covid-19. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

9- Apoio às famílias - tarifa de saneamento e RSU

---- Foi presente uma informação de despesa, no valor de 8,90€, para apoio às famílias, relativamente ao apoio nas tarifas de saneamento e RSU, no âmbito das medidas excecionais Covid-19. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os apoios. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

10- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural e Recreativa de Souto Bom

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Cultural e Recreativa de Souto Bom, no valor de 1 450€, para apoio nos trabalhos de manutenção das acessibilidades aos Moinhos de souto Bom, situados na Ribeira da Pena. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

11- Ratificação de despacho

---- Foi presente o despacho de 20 de julho de 2020, que aprova para este ano de 2020 a possibilidade de ocupação de lugares de estacionamento, bem como outras possibilidades não previstas no regulamento, para instalação de esplanadas, de modo a permitir apoio à atividade económica. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que lamenta só agora ter havido a possibilidade de instalação de esplanadas nos lugares de estacionamento, pois está em causa a saúde pública e a rentabilização da atividade comercial. Frisou que os comerciantes já foram muito prejudicados pelo estado pandémico, portanto, deve ser dado ferramentas e meios para que possam minimizar os seus negócios. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres referiu que os serviços analisaram todas as possibilidades para instalação de espaços no exterior dos estabelecimentos, tendo chegado à conclusão que deveria haver a possibilidade de instalação de algumas esplanadas em lugares de estacionamento. Pelo que, foi efetuado o presente despacho e após isso permitido a sua instalação. Contudo, alertou que já houve queixa por parte de munícipes pelo facto de ter havido utilização de lugares de estacionamento. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que os munícipes devem estacionar os seus carros onde existe lugar disponível, não podendo esperar que possa estacionar junto ao local em que pretenda ir. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho. -----

A. J. P.
6

12- Agradecimento do Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões

---- Foi presente um agradecimento do Conselho Clínico e de Saúde e do senhor Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Dão Lafões, pela disponibilidade prestada para a organização da área Covid Comunidade em Tondela, extensível à Escola Secundária de Tondela pela disponibilidade e colaboração para com as equipas de saúde. Foi, igualmente, referido um louvor às assistentes operacionais, que aí desempenharam funções, cujo trabalho dedicado e inexcedível foi essencial ao funcionamento da Área Dedicada ao Covid. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

13- Regulamento de Benefícios Fiscais e do Investimento do Município de Tondela

---- Foi presente a proposta de regulamento de Benefícios Fiscais e do Investimento do Município de Tondela. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que leu a proposta e que ficou com algumas dúvidas, apesar de concordar que sejam concedidos alguns benefícios fiscais a empresas que se venham a instalar no nosso concelho, agora que o preço dos terrenos não possa ser o que era. E que concorda que esses benefícios se estendam a empresas que se instalem nas diversas freguesias, fora das zonas industriais, podendo contribuir para evitar o despovoamento das nossas aldeias, embora isto não seja suficiente. No entanto, mantém reservas quanto ao apoio para as famílias, tendo dúvidas acerca da legalidade e, mesmo, de justiça, em relação aos municípios que nunca tiveram algum benefício por nunca terem abandonado o seu concelho. Continuou dizendo que há outros incentivos para atrair as pessoas e, sobretudo, para fixar os que já cá vivem. Por isso, e na ausência do senhor presidente, com quem gostaria de discutir e obter alguns esclarecimentos, não se considera em condições para aprovar este documento. Por isso, propôs que a discussão fosse adiada para a próxima reunião. -----

---- O senhor vice-presidente respondeu que atendendo que a mesma ainda vai para discussão pública e que a câmara tinha urgência na aprovação deste regulamento, pelo facto de existir investimentos que possam ser instalados no concelho, logo propunha que o senhor vereador efetuasse uma proposta em sede de discussão pública. -----

---- Colocada à votação a proposta de regulamento foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Joaquim Santos e Engº Júlio Rodrigues, que efetuaram uma declaração de voto:

---- “Este Regulamento, até pela sua extensão, merece uma análise muito cuidada e alguns esclarecimentos, até de carácter legal. Como dissemos na discussão, concordamos com a existência de um regulamento, mas não um regulamento qualquer. Adiar a sua discussão por duas semanas, julgamos, não iria prejudicar a sua eficácia e poderia ser melhorado e clarificado. Enquanto vereadores, e embora pudéssemos fazê-lo, conforme nos foi sugerido, não faria sentido apresentar sugestões na fase de discussão pública, quando este é o local privilegiado para o fazer. E a urgência não nos parece tanta, a não ser para evitar a discussão, da mesma forma que já aconteceu com outros regulamentos,



que eram tão urgentes e cujos resultados foram literalmente inertes ou nulos. Mas como a maioria é quem decide, e não estamos em condições, sem existir essa discussão, que devido ao tempo disponível, não pudemos preparar convenientemente, não poderemos dar o nosso aval a este documento, pelo que nos abstivemos na sua votação”.-----

14- Contrato de Comodato a celebrar entre a União de Freguesias de Tondela e Nandufe e o Município de Tondela

---- Foi presente uma proposta de contrato de comodato a celebrar entre a União de Freguesias de Tondela e Nandufe e o Município de Tondela, em que a União de Freguesias cede ao Município de Tondela, gratuitamente, por 50 anos, renovável por períodos de dois anos, desde que nenhuma das partes o denuncie, os prédios: -----

---- Prédio urbano, composto de casa com superfície coberta com 367m2 com três pavimentos e dependências anexas, sito ao Cimo do Lugar, Nandufe, concelho de Tondela, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o nº 130 da União de Freguesias Tondela e Nandufe, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela com o número sessenta e sete, e aí descrito a seu favor, habitualmente designada também por “Solar dos Almiros”, o qual é cedido gratuitamente nos termos do artigo 1129 do código civil – e que afetará exclusivamente às instalações das “Reservas Visitáveis do Museu Terras de Besteiros”, aos serviços de conservação, restauro, classificação e demais áreas associadas ao conhecimento, tratamento e promoção do património local, não lhe podendo ser dado outro destino. -----

---- E. -----
---- Prédio urbano, com superfície de 84 m2, com 2 pavimentos. No 1º tem três lojas e três vãos. Sita na Rua Cimo do Lugar, Nandufe, 3460-252 Tondela, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o nº 166 da União de Freguesias Tondela e Nandufe (também conhecida como casa do Barbeiro -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou o que iria ser feito na casa do Barbeiro, ao que o senhor vereador Miguel Torres respondeu que os serviços de ação social iriam efetuar uma visita para ver a possibilidade para adaptação de habitação social. Disse, ainda, que a Câmara agora iria proceder à requalificação das reservas visitáveis e só posteriormente interviria, na casa do barbeiro.-----

---- De seguida, o senhor vereador Joaquim Santos referiu que via satisfação a concretização para a realização das obras das reservas visitáveis.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do contrato de comodato entre as partes, devendo o município velar pelo bom estado de conservação dos prédios comodatados, suportando todas as despesas indispensáveis a uma boa e adequada manutenção e conservação interior e exterior, sendo os custos da sua responsabilidade, assim como as despesas decorrentes do consumo de água, eletricidade e demais custos com conservação e manutenção do edifício. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

15- Relatório final e minuta de contrato da empreitada Recuperação da Frente Ribeirinha e do Rio Dinha

---- Foi presente o relatório final da empreitada “Recuperação da Frente Ribeirinha do Rio Dinha”, composta por dois lotes e elaborado nos termos do artigo 148º do CCP. ----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que aquando o envio dos documentos, foi igualmente enviado o relatório preliminar, o facilitou na análise do relatório final. Contudo, frisou que achou estranho e disparatado, os valores extremamente baixos, apresentados por uma empresa concorrente. A ter de o fazer, apenas para efeitos de se mostrar, deveria tê-lo feito pelo valor de 1 (um) euro, como é da praxe. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade adjudicar aos concorrentes posicionado em 1º lugar, sendo: para o lote 1- lote A: “Requalificação das margens do rio Dinha”, à empresa Floponor S.A., pelo 830 280,31€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e para o lote 2 – Lote B: “Execução da ponte pedonal”, à empresa Socorpena, Engenharia e Construção SA, pelo valor base de 337 369,89€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deliberaram, ainda, aprovar as minutas dos contratos. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

- Divisão Intervenção Social e Educação

16- Adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a Associação Just a Change

---- Foi presente um aditamento ao protocolo entre o Município de Tondela, a Fundação António Braz e a Just a Change, Associação Just a Change, no valor de 14 398,42€, para permitir intervenções em 4 habitações de modo a permitir dignidade habitacional de famílias carenciadas do concelho de Tondela. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

17- Apoio à natalidade

---- Foi presente uma informação social que propõe o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 132º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos seguintes valores: -----

---- 500€ a Marta Leitão Loureiro; -----

---- 500€ a Beatriz Simões Ferreira; -----

---- 500€ a Cláudia Matos Santos; -----

---- 500€ a João Filipe da Costa Fernandes. -----

---- Face à informação social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar os apoios à natalidade. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão Desporto e Juventude

18- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Tonda

--- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Casa do Povo de Tonda, no valor de 10 000€, para apoio nas obras de requalificação, conservação e reparação das instalações. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor vice-presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, numero 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

M. Amândio Pereira
Maria Isabel Cabral Estrela

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Ex.mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Tondela,

Por acreditarmos que as questões ambientais são uma preocupação de todos nós, vimos solicitar algumas informações relativamente à ETAR ZIM Tondela e Ribeira de Dardavaz

1. Ribeira de Dardavaz e ETAR

No domingo 10 de agosto de 2020 elementos do Partido Socialista de Tondela, deslocaram-se a Dardavaz com o propósito de ouvir as preocupações manifestadas por alguns habitantes da Freguesia e ver os locais de descargas dos efluentes.

Na Assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2018, realizou-se uma visita à ETAR.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela informou o seguinte:

- *“apresenta bons parâmetros de funcionamento e rentabilidade, que vêm sendo graduais, desde a sua entrada em funcionamento em 2015.”*

- *“os parâmetros biológicos são altamente tratados e os físico-químicos estão a evoluir”*

- *“em breve serão levados a cabo inspeções a todos os colectores de águas pluviais”*

Estas informações continuam corretas?

Foram realizadas inspeções aos colectores de águas pluviais? Houve situações que foram corrigidas?

Informaram-nos que a ETAR não tem Licenciamento. Esta informação corresponde à realidade?

Se de facto é verdade, quais as razões?



2. EMPREITADA ZIM – ADIÇA, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO -Lote 5 – Reserva de incêndios da ZIM

Solicitamos uma breve explicação sobre o funcionamento da reserva de incêndios e da rede de combate a incêndios.

- Águas pluviais ficam retidas num depósito?
- Está previsto algum tratamento dessas águas?

Os trabalhos previstos nesta empreitada estão suspensos?

Quais as razões?

Tondela, 11 de agosto de 2020

Júlio Daniel Rodrigues

Anexo:

Visita à ETAR – 17-12-2018



 Município de Tondela
17 de dezembro de 2018

Visita à ETAR da ZIM de Tondela (Adiça)

O presidente da Câmara Municipal de Tondela, José António Jesus, e os membros da Assembleia Municipal de Tondela visitaram hoje a Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) da Zona Industrial Municipal (ZIM) de Tondela (Adiça). Ao longo desta visita, foi possível perceber que esta ETAR apresenta bons parâmetros de funcionamento e rentabilidade, que vêm sendo graduais, desde a sua entrada em funcionamento em 2015.

Esta ETAR, cujo investimento rondou os 1,2 milhões de euros, contou com alguns problemas iniciais, já que não teve o enquadramento técnico previsto nos seus primeiros seis meses, no entanto, o seu funcionamento acabou por vir a evoluir de forma muito significativa.

"Depois da preocupação sentida há três anos atrás, constatamos que o funcionamento desta ETAR tem vindo a evoluir de forma muito significativa. Os parâmetros biológicos são altamente tratados e os físico-químicos estão a evoluir", destacou José António Jesus.

Nesta ocasião o presidente da Câmara Municipal de Tondela revelou que, na semana passada, esta ETAR contou com a visita de elementos da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e do SEPNA, depois de algumas denúncias de poluição nas imediações terem vindo a público.

"Nessa visita ficou demonstrado que, em nada, esta ETAR estava a contribuir para essa situação", destacou.

O presidente da Câmara Municipal de Tondela anunciou ainda que em breve serão levadas a cabo inspeções a todos os coletores de águas pluviais, uma vez que, supostamente, de forma pontual, poderão existir algumas situações críticas, resultantes do uso que possa ser feito das redes de águas pluviais.

"Se alguém tem dado provas de que há um grande sentido de responsabilidade nesta área, com grande preocupação ambiental, é o Município de Tondela. Jamais aceitaremos que nos atribuam tamanho ato de irresponsabilidade", concluiu.